

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo de Envio: 2288036

Entidade:

Código: 0103-3

Sigla: PREVIDÊNCIA USIMINAS

CNPJ: 16.619.488/0001-70

Razão Social: PREVIDENCIA USIMINAS

Plano:

CNPB: 1975000218

Sigla: PBD

Modalidade: Benefício Definido

Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO

Característica: Patrocinado

Legislação: LC 109

Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: VALÉRIA AMADEU MONTEIRO

MIBA: 845

MTE: 845

Empresa Externa: TOWERS WATSON CONSULTORIA LTDA

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício

Tipo de Preenchimento: Completa

Data do Cadastro: 31/08/2025

Data da Avaliação: 31/12/2025

Protocolo de Envio da NTA: 1956097

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 94

Observações:

A duração do passivo é de 7,8413 anos (94 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	AUXÍLIO FUNERAL			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura	Método de Financ.:
Nível Básico do Benefício: VALOR DE REFERÊNCIA DO PLANO, ATUALIZADO ANUALMENTE NO MÊS DE MAIO, PELA VARIAÇÃO DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC, OBSERVANDAS AS REGRAS DISOSTAS NO REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS.				
Benefício:	AUXÍLIO NATALIDADE			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura	Método de Financ.:
Nível Básico do Benefício: VALOR DE REFERÊNCIA DO PLANO, ATUALIZADO ANUALMENTE NO MÊS DE MAIO, PELA VARIAÇÃO DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC, OBSERVANDAS AS REGRAS DISOSTAS NO REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS.				
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL			
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: BENEFÍCIO DE 100% DO SRB, SUBTRAINDO-SE O VALOR DO BENEFÍCIO DO INSS. ASSEGURADO BENEFÍCIO MÍNIMO DE 20% DO SRB. OBSERVADAS AS DEMAIS REGRAS DISPOSTAS NO REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS.				
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			

Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício: BENEFÍCIO DE 70% +1% DO SRB POR GRUPO DE 12 CONTRIBUIÇÕES MENSAS P/ A PREVIDÊNCIA SOCIAL ATÉ O LIMITE DE 100% DO SRB, SUBTRAINDO DO RESULTADO O VALOR DO BENEFÍCIO DO INSS. ASSEGURADO BENEFÍCIO MÍNIMO DE 20% DO SRB. OBSERVADAS AS DEMAIS REGRAS DISPOSTAS NO REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício: BENEFÍCIO DE 100% DO SRB, SUBTRAINDO DO RESULTADO O VALOR DO BENEFÍCIO DO INSS. ASSEGURADO BENEFÍCIO MÍNIMO DE 8% DO SRB, ACRESCIDO DE 1% POR ANO DE VINCULAÇÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS, ATÉ O LIMITE DE 20% DO SRB. OBSERVADAS AS DEMAIS REGRAS DISPOSTAS NO REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO RECLUSÃO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício: 60% A 100% DA APOSENTADORIA, COM PAGAMENTO DO RESPECTIVO ABONO ANUAL, OBSERVADAS AS DEMAIS REGRAS DISPOSTAS NO REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício: 60% A 100% DA SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA, COM PAGAMENTO DO RESPECTIVO ABONO ANUAL, OBSERVADA AS DEMAIS REGRAS DISPOSTAS NO REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício: (100% SRB - INSS), COM PAGAMENTO DO RESPECTIVO ABONO ANUAL, OBSERVADAS AS DEMAIS REGRAS DISPOSTAS NO REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO OU DE CONTRIBUIÇÃO				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício: SEXO MASCULINO: BENEFÍCIO DE 80%, 84%, 88%, 92%, 96% E 100% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO (SRB), SEGUNDO O PARTICIPANTE TENHA 30, 31, 32, 33, 34 E 35 OU MAIS ANOS DE SERVIÇO CONTADOS NA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SUBTRAINDO-SE O BENEFÍCIO DO INSS. ASSEGURADO BENEFÍCIO MÍNIMO DE 10%, 12%, 14%, 16%, 18% E 20% DO SRB, CONFORME TEMPO DE SERVIÇO DE 30, 31, 32, 33, 34 E 35 ANOS OU MAIS. SEXO FEMININO: BENEFÍCIO DE 70%, 76%, 82%, 88%, 94% E 100% DO SRB, SEGUNDO O PARTICIPANTE TENHA 25, 26, 27, 28, 29 E 30 OU MAIS ANOS DE SERVIÇO CONTADOS NA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SUBTRAINDO-SE O BENEFÍCIO DO INSS. ASSEGURADO BENEFÍCIO MÍNIMO DE 10%, 12%, 14%, 16%, 18% E 20% DO SRB, CONFORME TEMPO DE SERVIÇO DE 25, 26, 27, 28, 29 E 30 ANOS OU MAIS. OBSERVADAS AS DEMAIS REGRAS DISPOSTAS NO REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS.					

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - PBD

Patrocinadores e Instituidores			
CNPJ		Nome	
60.894.730/0001-05		USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A. USIMINAS	
16.619.488/0001-70		PREVIDENCIA USIMINAS	
Participantes Ativos:	15	Tempo médio de contribuição (meses):	336
Folha de Salário de Participação:	R\$692.037,19	Tempo médio para aposentadoria (meses):	84

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Valor:	98.00

Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 98% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2025 de 4,26% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.	
Justificativa da EFPC:	
A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,50% a.a.	
Opinião do atuário:	
Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios do INSS que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2025 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.	
Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor:	98.00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 98% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2025 de 4,26% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.	
Justificativa da EFPC:	
A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,50% a.a.	
Opinião do atuário:	
Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2025 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.	
Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor:	98.00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 98% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2025 de 4,26% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.	
Justificativa da EFPC:	
A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,50% a.a.	
Opinião do atuário:	
Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2025 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.	
Hipótese:	Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Valor:	100% na primeira idade elegível à aposentadoria
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não há divergência entre o esperado e o ocorrido.	
Justificativa da EFPC: O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. A Previdência Usiminas realizou um aprofundamento dos mecanismos de controles e conferências de modo a minimizar impactos das ocorrências retroativas na geração das ocorrências. A hipótese adotada esta de acordo com a expectativa da entidade e com o resultado do estudo de aderência realizado em 11/09/2025 pela WTW.	
Opinião do atuário: Essa hipótese é adotada conforme o regulamento do plano, sendo considerado 100% na primeira idade elegível à aposentadoria, visto que são as idades que apresentaram o maior número de ocorrências de inícios de aposentadorias, conforme estudo de aderência realizado em 11/09/2025 pela WTW. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023. Recomendamos o acompanhamento, dentro do prazo estabelecido pela legislação, das ocorrências de forma que se verifique a necessidade de alteração da hipótese, baseada nos resultados dos estudos de aderência.	
Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Valor:	Rotatividade Nula
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,86
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A rotatividade esperada diverge da ocorrida. O estudo de aderência realizado em 11/09/2025 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano. Quaisquer discrepâncias observadas no período de 1 (um) ano não podem indicar alteração de hipótese sendo apenas informativas.	
Justificativa da EFPC: O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. A Previdência Usiminas realizou um aprofundamento dos mecanismos de controles e conferências de modo a minimizar impactos das ocorrências retroativas na geração das ocorrências. Tábua selecionada com base no estudo de aderência realizado em 11/09/2025 pela WTW. O detalhamento das justificativas para a alteração da tábua constam no relatório do referido estudo arquivado na entidade. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018. A hipótese adotada está de acordo com a expectativa da entidade.	
Opinião do atuário: As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. O detalhamento das justificativas para manutenção da tábua constam no relatório do estudo de aderência realizado em 11/09/2025 pela WTW arquivado na entidade. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023. Recomendamos o acompanhamento, dentro do prazo estabelecido pela legislação, das ocorrências de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência.	
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,60
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,90
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,91
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2025.	
Justificativa da EFPC: Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.	
Opinião do atuário: O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de "pico" reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A "Quantidade Esperada no Exercício Seguinte" considera a estimativa do Focus – Relatório de Mercado de 20/02/2026 (https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus) (Projeções da mediana do indexador do plano para o ano de 2026). Consideramos a projeção do IPCA (IBGE) como melhor estimativa uma vez que o Banco Central não disponibiliza projeção futura para o INPC (Indexador do Plano)	
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
Valor:	1.30

Quantidade esperada no exercício encerrado:		2,30	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		0,00	
Quantidade esperada no exercício seguinte:		1,30	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Por ser uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto o monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente, conforme estudo de aderência realizado em setembro de 2025. Além disso, considerando que esta hipótese deve refletir adequadamente a expectativa das patrocinadoras com relação à evolução futura dos salários ao longo da carreira do empregado, não cabe análise de divergência entre o ocorrido e o esperado.			
Justificativa da EFPC:			
A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). As patrocinadoras, com base em estudos realizados em setembro de 2025, consideram que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 1,30% a.a. reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a política de Recursos Humanos.			
Opinião do atuário:			
A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. Os resultados do estudo de aderência da projeção de crescimento real de salário elaborado pela WTW em setembro de 2025 indicaram a adoção da taxa de 1,30% a.a.			
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS		
Valor:	0.00		
Quantidade esperada no exercício encerrado:		0,00	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		0,00	
Quantidade esperada no exercício seguinte:		0,00	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Não houve divergência entre o real e o esperado no exercício.			
Justificativa da EFPC:			
A quantidade esperada para 2025 era de 0,00%. Os benefícios de prestação continuada desse plano são pagos em forma de renda mensal vitalícia e seus valores são calculados com base no Salário Real de Benefício, no valor do benefício do INSS e no tempo de contribuição ao INSS. Assim sendo, o salário de benefício do INSS é projetado para data de início do evento com base no salário projetado sem crescimento real de salário e o teto de benefício projetado sem crescimento real.			
Opinião do atuário:			
Não se verificou nos últimos 5 anos aumento do teto acima da inflação. Não há qualquer evidência de que no futuro haverá crescimento real do maior valor do salário de benefício do INSS.			
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano		
Valor:	0.00		
Quantidade esperada no exercício encerrado:		0,00	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		0,00	
Quantidade esperada no exercício seguinte:		0,00	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Não houve divergência entre o real e o esperado no exercício, uma vez que o reajuste aplicado sobre o benefício corresponde ao previsto no regulamento do plano.			
Justificativa da EFPC:			
Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento.			
Opinião do atuário:			
Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento, conforme descrito no estudo de aderência realizado em setembro/2025 pela WTW.			
Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	LIGHT		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Média
Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			

Entrada em Invalidez			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,05		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,06		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
A entrada em invalidez esperada está em linha com a ocorrida. O estudo de aderência realizado em 11/09/2025 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano. Quaisquer discrepâncias observadas no período de 1 (um) ano não podem indicar alteração de hipótese sendo apenas informativas.			
Justificativa da EFPC:			
O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. A Previdência Usiminas realizou um aprofundamento dos mecanismos de controles e conferências de modo a minimizar impactos das ocorrências retroativas na geração das ocorrências. A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo, de acordo com o estudo de aderência realizado em 11/09/2025 pela WTW.			
Opinião do atuário:			
As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. O detalhamento das justificativas para a adoção da tábua constam no relatório do estudo de aderência realizado em 11/09/2025 pela WTW arquivado na entidade. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023. Recomendamos o acompanhamento, dentro do prazo estabelecido pela legislação, das ocorrências de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	AT 83		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Mortalidade de Inválidos			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	42,92		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	27,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	44,14		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
A mortalidade geral esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em 11/09/2025 apontou para a adoção da hipótese, observando o comportamento da massa de participantes do plano no período estudado. Quaisquer discrepâncias observadas no período de 1 (um) ano não podem indicar alteração de hipótese sendo apenas informativas			
Justificativa da EFPC:			
O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. A Previdência Usiminas realizou um aprofundamento dos mecanismos de controles e conferências de modo a minimizar impactos das ocorrências retroativas na geração das ocorrências. A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo, de acordo com o estudo de aderência realizado em 11/09/2025 pela WTW.			
Opinião do atuário:			
As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. O detalhamento das justificativas para a adoção da tábua constam no relatório do estudo de aderência realizado em 11/09/2025 pela WTW arquivado na entidade. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023. Recomendamos o acompanhamento, dentro do prazo estabelecido pela legislação, das ocorrências de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	10,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			

Tábua de Mortalidade Geral

Quantidade esperada no exercício encerrado:	238,86
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	147,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	246,78

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A mortalidade geral esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em 11/09/2025 apontou para a adoção da hipótese, observando o comportamento da massa de participantes do plano no período estudado. Quaisquer discrepâncias observadas no período de 1 (um) ano não podem indicar alteração de hipótese sendo apenas informativas

Justificativa da EFPC:

O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. A Previdência Usiminas realizou um aprofundamento dos mecanismos de controles e conferências de modo a minimizar impactos das ocorrências retroativas na geração das ocorrências. A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo, de acordo com o estudo de aderência realizado em 11/09/2025 pela WTW.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. O detalhamento das justificativas para a adoção da tábua constam no relatório do estudo de aderência realizado em 11/09/2025 pela WTW arquivado na entidade. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023. Recomendamos o acompanhamento, dentro do prazo estabelecido pela legislação, das ocorrências de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
------------------	--------------------------

Valor:	5.38
---------------	------

Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,99
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	7,82
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,38

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O retorno dos investimentos de 2025 informado pela Entidade equivale a 12,02%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,90% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2025) resulta em uma rentabilidade de 7,82%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,99% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2024.

Justificativa da EFPC:

A taxa de juros, conforme determinam a Res. CNPC nº30, de 10/10/2018, a Res. Previc nº23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc nº343, de 13/04/2025, deve ser justificada pela entidade com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a taxa de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos dos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor estabelecido e custeio determinado atuarialmente. Com base no estudo, as patrocinadoras optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,38% a.a. na avaliação atuarial de 2025. O estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado por meio de parecer pelo Conselho Fiscal.

Opinião do atuário:

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2024, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2024. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 95%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 5,38% para o Plano de Benefício Definido. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 343/2025 para esse plano (limite inferior: 3,67% a.a. e limite superior: 4,64% a.a.).

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: AUXÍLIO FUNERAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	131	Valor médio do benefício (R\$):	590,24
Idade média dos assistidos:	80	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			2.789.163,00
Benefícios Concedidos			2.786.452,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			2.786.452,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			2.786.452,00
Benefícios a Conceder			2.711,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			2.711,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			2.711,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: AUXÍLIO NATALIDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	1.497	Valor médio do benefício (R\$):	3.266,00
Idade média dos assistidos:	79	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			592.285.469,00
Benefícios Concedidos			592.285.469,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			592.285.469,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			592.285.469,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	6	Valor médio do benefício (R\$):	2.965,00
Idade média dos assistidos:	90	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			1.541.181,00
Benefícios Concedidos			1.541.181,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			1.541.181,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			1.541.181,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	895	Valor médio do benefício (R\$):	1.595,00
Idade média dos assistidos:	71	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			192.756.060,00
Benefícios Concedidos			192.607.396,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			192.607.396,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			192.607.396,00
Benefícios a Conceder			148.664,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			148.664,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			148.664,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	2.855	Valor médio do benefício (R\$):	1.370,00
Idade média dos assistidos:	75	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			475.440.312,00
Benefícios Concedidos			475.419.939,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			475.419.939,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			475.419.939,00
Benefícios a Conceder			20.373,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			20.373,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			20.373,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO OU DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	1.624	Valor médio do benefício (R\$):	2.678,00
Idade média dos assistidos:	76	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			521.795.534,00
Benefícios Concedidos			519.909.761,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			519.909.761,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			519.909.761,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			1.885.773,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			1.885.773,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			1.885.773,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

	Custo do Ano (R\$):	72.582,59
	Custo do Ano (%):	10,86
Provisões Matemáticas		-669.064,42
Benefícios Concedidos		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder		-669.064,42
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado		-613.215,43
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		488.599,87
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		124.615,56
Benefício Definido Capitalização não Programado		-55.848,99
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		44.499,55
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		11.349,44
Benefício Definido Capitais de Cobertura		
Benefício Definido Repartição Simples		

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - PBD

Custo do Ano (R\$):	72.582,59
Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	1.785.938.654,58
Benefícios Concedidos	1.784.550.198,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	1.784.550.198,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	1.113.736.411,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	670.813.787,00
Benefícios a Conceder	1.388.456,58
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	1.272.557,57
Valor Atual dos Benefícios Futuros	1.885.773,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	488.599,87
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	124.615,56
Benefício Definido Capitalização não Programado	115.899,01
Valor Atual dos Benefícios Futuros	171.748,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	44.499,55
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	11.349,44
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	669.875.793,35
Déficit equacionado	669.875.793,35
Patrocinador (112 meses restantes)	669.875.793,35
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (112 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$1.738.664.258,21	Insuficiência de cobertura:	R\$47.274.396,37
--------------------------	---------------------	-----------------------------	------------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	
Fonte de custeio	
Recursos recebidos no exercício	0,00
Recursos utilizados no exercício	0,00
Saldo	0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	14.770,49		0,00		94.517.089,73		94.531.860,22
Contribuições Previdenciárias	14.770,49	2,21	0,00	0,00	94.517.089,73	8,65	94.531.860,22
Normais	14.770,49	2,21	0,00	0,00	57.812,10	8,65	72.582,59
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	94.459.277,63	13.767,75	94.459.277,63
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	94.459.277,63	13.767,75	94.459.277,63
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/03/2026

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

O custo total de março/2025 a fevereiro/2026 foi de 10,78% (R\$ 70.298,71) da folha de salários dos participantes, sendo 2,13% (R\$ 13.890,19) pago pelos participantes e 8,65% (R\$ 56.408,52) pela patrocinadora referente ao custo normal do plano. Adicionalmente, a patrocinadora Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. efetuou contribuições mensais contratadas, conforme definido no Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Aditamento de Confissão de Dívida com Novação e Outra Avenças, firmado em 2003. O saldo devedor atualizado e incorporado o déficit a ser equacionado de 31/12/2024 corresponde a R\$ 691.629.254,88. O custo total de março/2026 a fevereiro/2027 será de 10,86% (R\$ 72.582,59) da folha de salários dos participantes, sendo 2,21% (R\$ 14.770,49) pago pelos participantes e 8,65% (R\$ 57.812,10) pela patrocinadora referente ao custo normal do plano. Adicionalmente, a patrocinadora Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. deverá efetuar as contribuições mensais contratadas, conforme definido no Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Novação e Outras Avenças, firmado em 2003. O saldo devedor atualizado corresponde a R\$ 669.875.793,35. O montante será amortizado pelo prazo de 9,30 anos a partir de 31/12/2025. O valor da nova contribuição extraordinária anual (prestação) será de R\$ 94.459.277,63. A prestação deverá ser paga mensalmente. A contribuição vigorará de março de 2026 a fevereiro de 2027 e deve ser reajustada mensalmente pelo INPC acumulado a partir de março de 2026. O Saldo Devedor deve ser atualizado para 20/03/2026 de acordo com o INPC acumulado de dezembro de 2025 a fevereiro de 2026 e com a taxa real anual de juros de 6% a.a. pro-rata temporis, conforme definido no Instrumento Particular de Aditamento de Confissão de Dívida com Novação e Outras Avenças. Os participantes autopatrocinados que optaram por essa condição em data posterior a 22/05/1992 deverão efetuar além de suas contribuições individuais, as contribuições que seriam feitas pelas patrocinadoras, destinadas ao custeio de seu benefício em conformidade com esse plano de custeio. Os participantes autopatrocinados que optaram por essa condição em data anterior a 21/05/1992 deverão efetuar as contribuições calculadas no início do autopatrocínio, atualizadas a partir da data de início do autopatrocínio até a data do pagamento devido, conforme definido no regulamento do plano. As despesas administrativas serão custeadas pelos resultados dos investimentos, em conformidade com as disposições do Regulamento do Plano e pelo reembolso das despesas com o contencioso. Os custos apurados na avaliação atuarial de 2025 quando comparados com os apurados na avaliação atuarial de 2024 variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado considerando as mesmas hipóteses de 2024 no valor de R\$ 1.838.603.189,00 com o constante no balancete de 31/12/2025, a variação encontrada é de -0,27%. A variação encontrada ocorreu em função de atualizações da base cadastral e movimentação da massa de participantes, compensada pelo aumento do passivo atuarial decorrente de revisões administrativas e judiciais nos benefícios e a inclusão de 11 assistidos da ex patrocinadora Companhia Ferro e Aço de Vitória - Cofavi.

As mudanças de hipóteses atuariais realizadas em 2025 geraram uma variação do passivo atuarial de -2,86%.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado considerando, principalmente, a mudança da hipótese de taxa de juros e a inclusão da obrigação com 11 assistidos oriundos da ex patrocinadora Companhia Ferro e Aço de Vitória - Cofavi.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tabela de mortalidade geral.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

A solução para a insuficiência de cobertura do PBD é a execução do previsto no Instrumento Particular de Aditamento de Confissão de Dívida com Novação e Outras Avenças celebrado em 2003 e no Quinto Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Novação e Outras Avenças firmado em 2020.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	15
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	336
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	84

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	72.582,59
Provisões Matemáticas	1.785.938.654,58
Benefícios Concedidos	1.784.550.198,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	1.784.550.198,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	1.113.736.411,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	670.813.787,00
Benefícios a Conceder	1.388.456,58
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	1.272.557,57
Valor Atual dos Benefícios Futuros	1.885.773,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	488.599,87
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	124.615,56
Benefício Definido Capitalização não Programado	115.899,01
Valor Atual dos Benefícios Futuros	171.748,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	44.499,55
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	11.349,44
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	669.875.793,35
Déficit equacionado	669.875.793,35
Patrocinador	669.875.793,35
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	84.018.209,64
Déficit Técnico	47.274.396,37
Superávit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	14.770,49		0,00		94.517.089,73		94.531.860,22
Contribuições Previdenciárias	14.770,49	2,21	0,00	0,00	94.517.089,73	8,65	94.531.860,22
Normais	14.770,49	2,21	0,00	0,00	57.812,10	8,65	72.582,59
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	94.459.277,63	13.767,75	94.459.277,63
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	94.459.277,63	13.767,75	94.459.277,63
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente da patrocinadora, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

O Plano de Benefício Definido não possui fundos previdenciais em 31/12/2025.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

O deficit técnico reduziu de R\$ 131.292.606,01 em 31/12/2024 para R\$ 47.274.396,37 em 31/12/2025.

O deficit total deste plano inclui o valor de R\$ 647.039.864,86 referente à saída de recursos de ações judiciais da ex-patrocinadora Cofavi até 31/12/2025.

NATUREZA DO RESULTADO:

A redução do deficit técnico ocorreu, principalmente, devido à rentabilidade acima da meta atuarial e ao aumento da taxa de juros.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

A patrocinadora Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. deverá efetuar as contribuições extraordinárias mensais, conforme definido no Instrumento Particular de Aditamento de Confissão de Dívida com Novação e Outra Avenças, firmado em 2003 e homologado pela PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, e respectivos aditivos.

O deficit equacionado de R\$ 669.875.793,35, em 31/12/2025 será amortizado pelo prazo de 9,30 anos, correspondente ao prazo remanescente apurado em 31/12/2024, deduzido de 1 ano, conforme determinou a fiscalização da Previc, ainda que haja disposição diversa prevista no Instrumento e aditivos supramencionados. Adicionalmente, a Previc solicitou à Previdência Usiminas que efetuassem o aditamento do instrumento de confissão de dívida com a finalidade de dar cumprimento formal a essa determinação, ou seja para fixar o prazo de pagamento determinado em 31/12/2020, reduzido a cada ano. O aditamento não foi celebrado até o presente momento, entretanto o deficit está sendo equacionado conforme sua determinação.

Observa-se que o prazo remanescente do contrato é de 9,30 anos e o recalculado, nos termos do referido instrumento, em 31/12/2025 é de 11,76 anos. Assim, considerando que o prazo apurado segundo a forma determinada pela Previc é inferior ao prazo recalculado nos termos do referido Instrumento, a Previdência Usiminas optou pelo equacionamento no prazo inferior ao previsto no contrato, de modo a atender integralmente a determinação da Previc.

O valor da contribuição extraordinária anual (prestação) será de R\$ 94.459.277,67 a ser pago mensalmente. Essa contribuição vigorará de março de 2026 a fevereiro de 2027 e deve ser reajustada mensalmente pelo INPC acumulado a partir de março de 2026.

O Saldo Devedor deve ser atualizado para 20/03/2026 de acordo com o INPC acumulado de dezembro de 2025 a fevereiro de 2026 e com a taxa real anual de juros de 6% a.a. pro-rata temporis, conforme definido no Instrumento Particular de Aditamento de Confissão de Dívida com Novação e Outras Avenças.

Conforme determina o Art. 73 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, o prazo de amortização de deficit deve ser atestado por meio de fluxo atuarial que considere anualmente as receitas, as despesas e o patrimônio de cobertura, este segregado em integralizado e a integralizar, pelo período correspondente ao pagamento de todas as parcelas, devendo ficar evidenciado que a amortização está ajustada às necessidades de recursos do plano de benefícios.

O fluxo correspondente ao equacionamento do deficit para atestar a solvência do plano consta no apêndice do presente parecer atuarial.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente nivelados para o grupo como um todo, podendo haver flutuação por se tratar de um grupo fechado.

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

No Plano de Benefício Definido - PBD o número de pensionistas representa o número de grupos familiares. A idade média dos pensionistas reflete a idade média do dependente principal. A partir do ano de 2022 não é mais adotada a hipótese de Composição Familiar sendo considerada a composição familiar real dos ativos (se possui cônjuge e a idade desse cônjuge). O Valor Presente de Benefícios a Conceder de Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço ou Contribuição inclui o Valor Presente dos BPDs aguardando nos benefícios programados. O Auxílio Funeral dos participantes ativos é calculado pelo regime de repartição de capitais de cobertura, entretanto o Auxílio Funeral dos atuais e futuros aposentados é calculado pelo regime de capitalização e pelo método agregado. Sendo assim, existem provisões matemáticas de benefícios a conceder e concedidos relativas à esse benefício. O valor presente das contribuições futuras não é apurado por tipo de benefício. O Patrimônio de Cobertura do Plano não considera o Fundo de Investimentos igual a R\$ 1.235.398,69. Considerando que o Plano e Benefícios apresenta resultado deficitário, é obrigatório o cálculo e a aplicação do ajuste de precificação. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. Considerando que o plano apresenta resultado deficitário, o valor do ajuste de precificação informado pela Previdência Usiminas para o Plano de Benefícios - PBD em 31/12/2025 é positivo e igual a R\$ 44.271.848,00. O referido valor deve ser considerado uma vez que o plano apresentou resultado deficitário. O valor do equilíbrio técnico ajustado em 31/12/2025 é inferior ao limite para equacionamento estabelecido na norma vigente, razão pela qual não se faz necessário equacionamento adicional em 2025, nem a observância das disposições do Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, que estabelece que o plano de equacionamento deverá contemplar, no mínimo, o resultado deficitário acumulado apurado no exercício que ultrapassar o limite de deficit, não podendo ser inferior a 1% (um por cento) das provisões matemáticas. Assim, será mantido na conta contábil equilíbrio técnico "déficit técnico acumulado" o valor correspondente a R\$ 47.274.396,37. A avaliação do benefício auxílio-doença se baseia na observação do valor pago nos últimos 2 anos, como melhor estimativa para o próximo exercício. Essa metodologia não tem relação com hipótese atuarial. Ressalvas adicionais estão listadas no Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2025.